

Aviso Nº 18/NR/2021

Assunto: 1ª Fase de candidaturas | residência (só estudantes ESEL) | Ano Letivo 2021/2022

Informam-se todos os estudantes ESEL que as candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2021/2022 irão decorrer de **05 a 09 de julho, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em: A Esel/Residência/Candidatura.

Após a submissão da candidatura através do formulário, os candidatos devem enviar os documentos abaixo referidos, via correio eletrónico para nucleoresidencia@esel.pt, **até dia 23 de julho**, sob pena de a mesma não ser considerada:

No caso de ser recandidatura deverá entregar:

- ✓ Declaração de IRS 2020;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT;
- ✓ Fotografia tipo passe atualizada.

Os novos candidatos deverão entregar:

- ✓ Consentimento para conferência de dados mediante reprodução do cartão de cidadão / Passaporte;
- ✓ Cartão de cidadão/passaporte;
- ✓ Fotografia tipo passe;
- ✓ Declaração de IRS 2020;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT.

As candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2021/2022, são efetuadas ao abrigo do Regulamento da Residência.

Lisboa, 14 de junho de 2021